

Aeronautas aprovam votação virtual na eleição, com suporte do MPT

Em assembleia realizada nesta quarta-feira (6), em São Paulo, os associados aprovaram a utilização da forma virtual (on-line) para a realização do processo eleitoral de 2019 do Sindicato Nacional dos Aeronautas, em que serão escolhidos os membros da diretoria, do conselho fiscal, dos escritórios regionais e de representações sindicais por empresa para o próximo triênio (1º de junho de 2019 a 31 de maio de 2022).

A possibilidade de votação virtual foi uma conquista da categoria garantida pelo novo estatuto do SNA, aprovado pela categoria em dezembro passado.

Também na assembleia desta quarta, a categoria autorizou a assinatura de acordo de cooperação técnica com o MPT (Ministério Público do Trabalho), a fim de viabilizar as eleições com a utilização do sistema e da infraestrutura de tecnologia da informação desta instituição, que tem reconhecida competência no acompanhamento de processos similares.

A assembleia contou com a presença do procurador do MPT Alex Garbellini, que fez esclarecimentos sobre o sistema de votação on-line e sobre os recursos de segurança utilizados para garantir a lisura do processo. O SNA e a Comissão Eleitoral agradecem a Garbellini pela presença e pela prestatividade da equipe do Ministério Público.

– Parâmetros definidos na assembleia para a votação eletrônica

1. Será utilizado o software LimeSurvey, instalado no datacenter do Ministério Público do Trabalho;
2. A Comissão Eleitoral fornecerá ao MPT a relação dos

associados com direito a voto e seus respectivos endereços eletrônicos (e-mails);

3. A configuração do software para a eleição será feita exclusivamente pelo MPT;

4. A votação será realizada por intermédio de qualquer computador, tablet ou smartphone com conexão à internet;

5. Não será possível identificar o voto;

6. Antes da eleição, em data a ser divulgada pela Comissão Eleitoral, será encaminhado um e-mail preliminar pelo MPT aos associados com direito a voto para confirmação do endereço eletrônico;

7. O acesso ao sistema ficará disponível 24 horas por dia durante todo o período da votação;

8. Na véspera do início da votação, cada associado com direito a voto receberá um e-mail individualizado com um link criptografado para acesso ao sistema de votação; esse link somente poderá ser utilizado uma vez;

9. Haverá votação para chapa de diretoria, conselho fiscal, representantes regionais e representantes sindicais por empresa. O associado visualizará, na votação para representantes sindicais por empresa, apenas os candidatos da empresa a que está vinculado;

10. Após a finalização do voto, o associado receberá um e-mail de confirmação da participação;

11. A comissão eleitoral poderá acompanhar em tempo real a relação de votantes e, se necessário, poderá encaminhar lembrete por e-mail para quem ainda não votou;

12. O resultado da eleição somente será disponibilizado na assembleia de apuração, com a participação de um representante do MPT, que terá permissão e senha para acesso ao resultado.

– Evento-teste

Para aferir o sistema e garantir a participação de todos os associados aptos a votar, será realizado um evento-teste, entre os dias 19/2 e 25/2. Neste período, os associados receberão um e-mail do Ministério Público do Trabalho com um

link para certificar o e-mail já cadastrado na base de dados do SNA, enviada pela Comissão eleitoral ao MPT.

Os associados que durante este período não receberem o e-mail do evento teste deverão procurar pessoalmente uma das sedes ou representações do SNA para efetuar atualização cadastral.

Veja o cronograma completo da processo eleitoral:
<https://bit.ly/2GezIHI>.

O departamento jurídico do SNA fica à disposição para eventuais esclarecimentos pelo telefone (11) 5090-5100 ou pelo [Este endereço de email está sendo protegido de spambots. Você precisa do JavaScript ativado para vê-lo..](#)

Associe-se ao SNA

Via site: <https://tinyurl.com/sna-associe-se>

Via Whatsapp: 21 98702-6770